



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
15 OUT 99  
BG nº 196

*Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:*

## I PARTE (Serviços Diários)

### 16 OUT 99 – SÁBADO (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM MATIAS	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM GOMES	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM ZAGALO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM FIGUEREDO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM CAMPOS	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM RENATO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP RAYOL	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP QUADRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	CB QPMP JERÔNIMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP LYRA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	3º SGT QPMP P. CEZAR	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	SD QPMP MARIONE	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	2º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP ADONAY	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP AZULAY	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MARINHO	CSM

**17 OUT 99 – DOMINGO (Escala)**

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM HERMAN	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM GOMES	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM ZAGALO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM TEIXEIRA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ALVARES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP ALTINO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP ALMEIDA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP LYRA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	SD QPMP C. SOARES	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	SD QPMP DE CASTRO	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP MELO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP ELTON	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP NONATO	CSM

Mecânico de Dia ao CSM	3 ° SGT QPMP FERREIRA	CSM
<b>18 OUT 99 – SEGUNDA – FEIRA (Escala)</b>		
Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM CRUZ	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	10° BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM ZAGALO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1° TEN QOAPM TELES	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Dentista de Dia a Odontoclínica	CAP QOSPM RACHEL	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1° SGT QPMP ERIOSVALDO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3° SGT QPMP PIRES	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2° SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2° SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	CB QPMP JEFFERSON	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ADNA	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 1º T	SD QPMP ELIZANGELA/GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 2º T	SD QPMP JANE/MÁRCIA SOUZA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	SD QPMP SAMPAIO	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3° SGT QPMP SANTOS	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP BRITO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP MEIRELES	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	2° SGT QPMP FERREIRA	CSM

## **II PARTE (Instrução)**

- SEM ALTERAÇÃO

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

#### **a) Alterações de Oficiais**

• **APRESENTAÇÕES**

**LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 08 OUT 99

TEN CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA, do CPR-II, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, do QCG, por ter que viajar ao Estado de Tel Aviv - Israel, a serviço do Sistema de Segurança Pública, Secretaria Executiva de Segurança Pública (Polícia Militar do Pará).

MAJ QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, do QCG, por ter retornado do município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA e ter sido promovido ao posto atual.

CAP QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA, do 6º BPM, por ter vindo a esta capital, colher subsídios para o trabalho de Monografia, pois se encontra cursando o CAO/99 na Academia de Polícia Militar do Ceará.

CAP QOPM RG 16248 LUÍS CLÉBER ACÁCIO BARBOSA, do 14º BPM, por ter vindo a esta capital, a fim de solicitar junto ao Cmt Geral da PMPA, sobrestamento do Conselho de Disciplina do qual é presidente.

CAP QOCPM FEM RG 22706 SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS, do QCG, por ter retornado dos municípios de Marabá e Parauapebas, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOAPM RG 6685 MANOEL ANTÔNIO DA COSTA SILVA, do QCG, por ter que seguir para o município de Vizeu, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, da COE, por ter que viajar ao Estado de Tel Aviv - Israel, a serviço do Sistema de Segurança Pública, Secretaria Executiva de Segurança Pública (Polícia Militar do Pará).

CAP QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, do GEPTUR, por conclusão de 20 (vinte) dias de férias referente ao exercício de 1998, reassumindo a função de Cmt do GEPTUR.

1º TEN QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, da COE, por ter passado a responder pelo Comando da COE, em virtude de seu titular ter seguido para Israel, a serviço da PMPA.

DIA 13 OUT 99

TEN CEL QOPM RG 7920 ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS, do QCG, por ter retornado da cidade de São Paulo/SP, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOSPM RG 22357 MILTON FERRAZ DE ANDRADE, do QCG, por ter retornado da cidade de São Paulo/SP, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOCPM FEM RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO, do QCG, por ter sido promovida ao posto atual e ter retornado do município de Capanema, em 27.09.99, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 12374 MÁRIO NAZARENO SILVA JÚNIOR, do CSM, por ter vindo a esta capital tratar de assunto referente ao trabalho de Pesquisa do CAO/99, que está sendo realizado na PMBA e ter que retornar no dia 14.10.99, para conclusão do referido curso.

CAP QOAPM RG 6685 MANOEL ANTÔNIO DA COSTA SILVA, do QCG, por ter retornado do município de Vizeu, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOCPM FEM RG 23085 WÂNIA DOURADO TORRES, da 1ª CIPM, por ter sido promovida ao posto atual e por ter seguido para os municípios de Barcarena no período de 19 a 21.08.99; São Félix do Xingu no período de 27 a 30.08.99; Óbidos e Santarém no período de 25 a 02.09.99, a serviço do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescentes – CEDCA-PA.

1º TEN QOPM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, da 2ª CIPOMA, por ter que seguir para o município de Santarém, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 21165 MARCELO TADAIESKY RODRIGUES, do BPGDA, por conclusão de férias regulamentares.

2º TEN QOPM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, do BPGDA, por ter sido promovido ao posto atual.

2º TEN QOPM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, do BPGDA, por ter sido designado pela Casa Militar para ser Ajudante de Ordens do Exmº Sr. Ministro de Turismo e Esporte Rafael Grecca de Macedo e ter seguido para o município de Salinópolis no período de 10 a 12 OUT 99, a serviço da PMPA e por ter sido promovido ao posto atual.

2º TEN QOPM RG 10848 ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA, do 10º BPM, por ter entrado em gozo de férias, a partir de 14.10.99 e ter que seguir para a cidade de Manaus/AM, no período de 16 a 23 OUT 99.

2º TEN QOPM FEM RG 19737 VIRGÍLIA SANTARÉM DA SILVA, da 1ª ESFORP, por ter sido promovida ao posto atual e ter vindo a esta capital para tratamento de saúde.

2º TEN QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA, da CEPAS, por ter cessado o motivo de sua permanência na 2ª Seção do EMG.

2º TEN QOPM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ, do RPMONT, por conclusão do período de férias e ter sido promovido ao posto atual.

## **b) Alterações de Praças Especiais**

- SEM REGISTRO

## **c) Alterações de Praças**

### **• APRESENTAÇÕES**

DIA 30 JUL 99

3º SGT QPMP FEM RG 12172 MARIA SUELY OLIVEIRA ALVES, SD QPMP FEM RG 25841 MÔNICA LOPES PEREIRA, ambas do 1º BPM e RG 17609 MARCOS JONES MESCOUTO DA SILVA, da 1ª CIPM, por terem regressado do município de Salinas, onde se encontravam empenhados na Campanha Desarmamento Voluntário do CONSEP.

DIA 02 AGO 99

SD QPMP FEM RG 25429 ROSIVALDA CEZÁRIO VALLES, RG 25402 LÉA SILVA, RG 22515 DANIEL RODRIGUES DE SOUZA e RG 25409 ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, todos da 3ª CIPM, por terem regressado do Distrito de Mosqueiro, onde se encontravam empenhados na Campanha Desarmamento Voluntário do CONSEP.(Of. nº 095/99-5ª Seção/EMG).

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

SD QPMP RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, da CCS/QCG, à disposição do CIOp, por ter seguido no dia 05 e retornado no dia 07 OUT 99, do município de Itaituba, a serviço do Núcleo Integrado de Comunicação – NIC.(Of. nº 241/99-NIC).

CB QPMP RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUZA e SD QPMP RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, ambos da CCS/QCG, à disposição do CIOp, por terem seguido no dia 07 e retornado no dia 10 OUT 99, do município de Altamira, a serviço do Núcleo Integrado de Comunicação – NIC.(Of. nº 242/99-NIC).

#### **d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 3.670, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999.**

Cria na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará o Comando de Missões Especiais e o Comando de Cooperação Interinstitucional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual e arts. 41 e 42 da Lei nº 4.251 de 20 de junho de 1974, com as alterações da Lei nº 5.062, de 23 de dezembro de 1982, e,

Considerando a necessidade de estabelecer um procedimento administrativo único e padronizado na execução das atividades especiais da Polícia de Choque, em todo território estadual,

Considerando a necessidade de promover melhor coordenação e gerenciamento das atividades da Polícia Militar do Pará na execução das atividades que exijam apoio e cooperação da Instituição, com vista à preservação, defesa e proteção do patrimônio público e privado, das autoridades constituídas, do meio ambiente, da criança, do adolescente, dos estabelecimentos escolares e penais, e fiscalização do trânsito, em todo o território estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito da estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, como órgãos de execução de escalão intermediário, o Comando de Missões Especiais e o Comando de Cooperação Interinstitucional, os quais serão comandados por um Coronel do Quadro de Combatentes.

Art. 2º - Ao Comando de Missões Especiais ficam subordinadas as unidades e subunidades a seguir nominadas:

- I – Batalhão de Polícia de Choque;
- II – Regimento de Polícia Montada;

III – Companhia de Operações Especiais;

IV – Canil.

Art. 3º - Ao Comando de Cooperação Interinstitucional ficam subordinadas as unidades a seguir nominadas:

I – Batalhão de Polícia de Guardas;

II – Companhia de Polícia Rodoviária;

III – Companhia Independente de Policiamento Escolar;

IV – Companhia Especial de Polícia Assistencial;

V – Companhia de Polícia de Meio Ambiente;

VI – Grupo Especial de Polícia Turística.

Art. 4º - O pessoal necessário ao funcionamento do Comando de Missões Especiais e ao Comando de Cooperação Interinstitucional será deduzido do efetivo do Comando Geral da Corporação.

Art. 5º - O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará regulamentará o funcionamento do Comando de Missões Especiais e do Comando de Cooperação Interinstitucional, observada a Lei nº 4.521 de 20 de junho de 1974, e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 6º - A Diretoria de Ensino e a Diretoria de Pessoal serão dirigidas sob a responsabilidade de Oficiais Superiores, no posto de Tenente Coronel do Quadro de Combatentes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes do anexo do Decreto nº 6.784, de 20 de abril de 1990.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\* Transcrito do DOE nº 29.066 de 08 OUT 99.

### **DECRETO Nº 3676, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999.**

Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente e estabelece ponto facultativo nas repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e,

Considerando que as comemorações alusivas ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré ¼ festividades religiosa máxima do povo paraense ¼ acontecerão, no corrente ano, durante a quinzena de 10 a 25 de outubro;

Considerando que 11 de outubro é o primeiro dia posterior ao “Círio”,

Considerando, ainda, que a data de 12 de outubro é consagrada a Nossa Senhora Aparecida, a padroeira do Brasil, e, por conseguinte, feriado nacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Facultar o ponto nos órgãos estaduais da administração direta e indireta no dia 11 de outubro de 1999.

Parágrafo único. Os Órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, para que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º - No dia 25 de outubro do corrente ano as repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional funcionarão no horário de 12 às 18h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\* Transcrito do DOE nº 29.067 de 13 OUT 1999.

**DECRETO Nº 3.499 DE 14 DE JUNHO DE 1999**

Concede Pensão Policial Militar em favor de FRANCISQUINHA DE ALMEIDA VIEIRA, STEFANNY DE ALMEIDA VIEIRA e HARLEY ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, viúva e filhos menores do Ex-SD PM EPIFÂNIO VIEIRA BEZERRA FILHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e,

Considerando o disposto nos Arts. 77 e 79, alíneas “a” e “b” da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual; e Decreto nº 3.126 de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1.703/SC-5, de 07 de março de 1995, do Estado Maior das Forças Armadas;

Considerando as conclusões do Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº 008/98-2ª Seção, de 18 de dezembro de 1998, do Comando da 1ª CIPOMA;

Considerando o Parecer nº 349/99 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), em favor de FRANCISQUINHA DE ALMEIDA VIEIRA, viúva, STEFANNY DE ALMEIDA VIEIRA e HARLEY ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, filhos menores do falecido SD PM EPIFÂNIO VIEIRA BEZERRA FILHO, falecido no cumprimento do dever, no dia 17 de dezembro de 1998, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de CABO PM a que foi promovido Post-mortem, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM .....	R\$ 120,88
Dif. Compl. (MP. Nº 1.824/99).....	R\$ 15,12
TOTAL .....	R\$ 136,00
Representação por Graduação (30%).....	R\$ 40,80
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 68,00
Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 27,20
Gratificação de Serviço Ativo (30%).....	R\$ 40,80
Gratificação de Localidade Especial (40%).....	R\$ 54,40
Auxílio Moradia (30%).....	R\$ 40,80
Indenização de Tropa (10%).....	R\$ 13,60
Gratificação Adicional de Tempo de Serviço (5%) .....	R\$ 21,08
<b>PROVENTO MENSAL.....</b>	<b>R\$ 442,68</b>

Parágrafo Único – A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 17 de dezembro de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\* Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 28.654 de 23.09.99.

\* Transcrito do D.O.E. nº 29.065 de 07 de outubro de 1999

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 194 de 13 OUT 99.

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Autorizar o CEL QOSPM PAULO SÉRGIO DE MELO MARANHÃO, da Polícia Militar do Pará, a viajar aos Estados Unidos da América, no período de 18 de outubro a 03 de novembro de 1999, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de outubro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\* Transcrito do D.O.E. nº 29.067 de 13 de outubro de 1999

### **• ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 004 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999 – PM/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que o Destacamento Policial Militar da localidade de Mocoões – Município de Chaves, tem contato precário com o Comando da Companhia Independente ao qual é subordinado, em virtude do meio de transporte utilizado para o deslocamento à Sede da 5ª CIPM (Soure) – o fluvial – ser raro e impreciso;

Considerando que nos meses de julho a outubro, em razão da estiagem, a situação de transporte se agrava no trecho Soure – Mocoões, o que não ocorre no trecho Breves – Mocoões, onde é constante o tráfego de embarcações;

Considerando o objetivo deste Comando em possibilitar que os Destacamentos Policiais Militares (DPM) desta Corporação, sejam melhores assistidos pelas Unidades ao qual são subordinados.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a subordinação Operacional e Administrativa do Destacamento Policial Militar da localidade de Mocoões – Município de Chaves, da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (5ª CIPM – Soure) para a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar (9ª CIPM – Breves).

Art. 2º - Determinar a Diretoria de Recursos Humanos (DRH) e a Diretoria de Apoio Logístico (DAL) desta PM, que providenciem a transferência do efetivo e carga, respectivamente, do DPM de Mocoões-Chaves, da 5ª CIPM para a 9ª CIPM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA PM/BM/PA**  
**AVISO**

A Diretoria Administrativa da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará – ACSPMBM/PA, AVISA, ao seu distinto Quadro Social, freqüentadores e simpatizantes que no próximo dia 17 OUTUBRO 99 (DOMINGO), estará promovendo um grande “BINGO DANÇANTE”, evento programado para nossa Sede Campestre, com animação musical do FURACÃO 2000, início às 10:00h.

Venda de cartelas de bingo R\$ 2,00, na Sede Administrativa de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h.

Informações: Fone: 276-0820 e 273-2148.

OSCAR BATISTA  
Diretor de Relações Públicas.

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**  
**OFÍCIO Nº 059 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999 – DPE**

Senhor Comandante,

Diante das prerrogativas que são conferidas, através da Lei nº 8.953 de 13.12.94 e a Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, no sentido de expedir Ofícios e outros expedientes, para ser cumprido acordo extrajudicial, realizado neste Órgão, como também nos Núcleos da Defensoria Pública, deste modo, solicitamos a Vossa Excelência que determine, conforme acordo realizado neste Núcleo Setorial da Defensoria Pública da Nova Marabá, perante esta Defensoria Pública, que subscreve, entre o 2º TEN QOPM HAMILTON MATOS ARAÚJO, do 14º BPM, e sua mulher SERGIETE DAS GRAÇAS LÔBO SEABRA ARAÚJO, de que seja descontado em favor da filha dos acordantes, menor impúbere JÉSSICA SEABRA ARAÚJO, a importância de 20% (vinte por cento) sobre o soldo e demais vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, devendo ser descontado mensalmente, em folha de pagamento, segue em anexo o TERMO DE ACORDO, firmado entre as partes, com as assinaturas devidamente reconhecidas e cópia autenticada da Certidão de Casamento dos acordantes e Certidão de Nascimento da menor, devendo ser entregue a referida pensão diretamente a representante da menor.

Atenciosamente,

Drª. KÁTIA HELENA C. GOMES  
Defensora Pública

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 14º BPM e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 861 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999 – CMSIP**

Senhor Comandante,

A Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro, aprovou a Proposição de Iniciativa do Vereador Luiz José Nunes de Amorim, onde o mesmo usou da palavra para elogiar o 12º Batalhão de Polícia Militar pela realização de um “Comando Social” beneficiando nossos Municípios, e usufruindo a oportunidade parabenizou a PM pela passagem de mais um ano de existência.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO MARIA ALVES DA SILVA

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará.

**OFÍCIO Nº 003 DE 06 DE OUTUBRO DE 1999 - CEL/SSP**

Senhor Comandante,

De acordo com exigências previstas no Edital 08/99, relativo a Concorrência Internacional 01/99, está prevista a ida da Comissão Especial de Avaliação Técnica integrada pelo TEN CEL QOPM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA e CAP QOPM SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, à fábrica da Israel Military Industries Ltda., em Tel Aviv, Israel, para o que a Brasil Sul que representa a firma no Brasil, disponibilizou passagens e estadias para os mesmos conforme documento anexo ao ofício.

Na oportunidade solicito a V. Ex<sup>a.</sup>, as providências administrativas para possibilitar o afastamento do TEN CEL ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA e CAP SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, cuja viagem está prevista para o período de 11 a 17 de outubro do corrente.

Agradecendo vossa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Profº. LUIZ OTÁVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

DESPACHO: Que tome conhecimento a AJG e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 090 DE 09 DE AGOSTO DE 1999 – DPE**

Senhor Comandante,

Solicitamos a V. Ex<sup>a.</sup>, descontar em folha de pagamento do SD QPMP RG 12090 MANOEL RUY TORRES DE LIMA, da CCS/QCG, o equivalente a 23 % (vinte e três por cento), de seu salário bruto e vantagens, referente à Pensão Alimentícia em favor de seu filho Renato Monteiro de Lima, a ser entregue a genitora do menor Sr<sup>a.</sup> Odnéia Monteiro de Mesquita, conforme acordo, realizado nesta Defensoria Pública de Ananindeua, a ser pago a partir de 05/08/99, cuja cópia segue em anexo ao ofício.

Atenciosamente,

JUAREZ ACÁCIO

Defensor Público da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante d a CCS/QCG e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 292 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999 – DGS**

Senhor Comandante,

O presente documento tem como objetivo informar a V. Ex<sup>a</sup>., que a resolução da conversa que mantivemos com o presidente do IPASEP, Dr. Antônio Fonteles, relacionada à aplicação da Lei nº 4.491 de 28 de novembro de 1973, em seus art. 58 (incisos 1, 2 e 3) e 59, onde ficou definido que:

1 – A Polícia Militar do Pará, por ser interesse de ambas as partes, deverá encaminhar uma proposta de convênio ao IPASEP, visando que o HPM, passe a ser credenciado no atendimento ao policial militar acidentado ou ferido em serviço.

2 – O policial militar acidentado ou ferido em serviço passará também a ser atendido como já o é o policial civil, no Hospital Centro-Cárdio; mas tão somente a partir do momento em que estiverem descartadas ou inspiradas as capacitações técnicas de atendimento ou permanência do beneficiário no HPM.

3 – Os exames complementares de diagnósticos que não sejam realizados pelo “Serviço de Saúde” da Polícia Militar, deverão ser cobertos pelo IPASEP.

4 – Os detalhes técnicos da firmação desse convênio, deverão ser tratados pelos setores competentes dos Órgãos acordantes.

CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS – CEL QOSPM RG 8640

Diretor Geral de Saúde

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

### **• REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo CEL QOPM Chefe do EMG, aos policiais militares que participaram da formatura alusiva aos 181 anos de criação da PMPA, nos seguintes termos:

ELOGIO: É com a égide dos sentimentos de reconhecimento e justiça que apraz elogiar os policiais militares abaixo relacionados, que em decorrência das comemorações alusivas aos 181 anos de criação da Polícia Militar do Pará, não mediram esforços para que a solenidade cívico-militar decorresse sem maiores problemas de qualquer ordem. É com satisfação que torno público que estes jovens policiais militares, desempenharam suas funções com brilhantismo, dinamismo, competência e vibração, principalmente sob o mais elevado grau de profissionalismo souberam cumprir exemplarmente, a missão que lhes foi confiada:

TEN CEL QOPM RG 9017 LUÍS DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, MAJ QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, RG 10820 FÁBIO LUIZ VIANA, CAP QOPM RG 7911 EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES, RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, RG 16255 HILTON LORIS SOARES FIGUEIRA, RG 13870 FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR, RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS BARROS, RG 8849 LUÍS FERNANDO GOMES FURTADO, RG 13867 CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LIMA, RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE, 1º TEN QOPM RG 8929 MÁUREA MENDES LEITE, RG 18289 PEDRO PAULO COSTA VALE, RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, RG 21141 SÉRGIO RICARDO FIALHO

ANDRADE, 2º TEN QOPM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA NASCIMENTO, RG 24977 CARLOS AUGUSTO FERNADES PINHEIRO, RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO, RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, SUBTEN QPMP RG 11504 LEONARDO SILVA MONTEIRO, 1º SGT QPMP RG 8676 ESTEVÃO RÔMULO FERNANDES GARCIA e CB QPMP RG 13300 ROBERTO CARLOS CARDOSO VALENTE. Muito Obrigado. (INDIVIDUAL).

OBS: Autorizo aos Comandantes de grupamentos das OPM representativas na solenidade a elogiarem seus respectivos subordinados. (Parte nº 005/99-PM/3)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 0705 DE 08 DE OUTUBRO DE 1999 – JME**

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, para os devidos fins, que designou o dia 18 OUT 99, às 09:30h, para audiência de inquirição de testemunhas militares, 2º TEN QOPM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES, 3º SGT QPMP RG 11724 OSMARINO MARQUES DA SILVA e SD QPMP CLEBER COSTA MONTEIRO, todos do 5º BPM, em que são acusados o CB QPMP RG 12075 JOEL OLIVEIRA DA SILVA e os SD QPMP RG 15966 ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA e RG 24536 MILTON JÚNIOR DE AQUINO, todos do 5º BPM.

Requisitou, pois ordene este Comando, o comparecimento aquele foro especial dos acusados, das testemunhas militares, bem como dos componentes do CPJ.

**OFÍCIO Nº 688 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999 – JME**

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, para os devidos fins, que designou os seguintes dias, para audiência de deliberação de sursis processual:

Dia 19 de outubro de 1999, às 09:30 horas, em que são denunciados;

3º SGT QPMP RG 19919 ANTÔNIO AMADEU MONTEIRO DA SILVA, do HPM e CB QPMP FEM RG 19556 MARIANA PINHEIRO BASTOS, do BPCHQ.

CB QPMP RG 11035 JOSÉ BENEDITO DA SILVA COSTA e SD QPMP RG 18156 RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA LEANDRO, ambos do 11º BPM.

Dia 26 de outubro de 1999, às 09:30 horas, em que são denunciados:

- SD QPMP RG 7610 PAULO SÉRGIO MATOS PEREIRA LIMA, do 10º BPM;

- SD QPMP RG 26021 PAULO SÉRGIO BARBOSA MIRANDA, da 3ª CIPM;

- SD QPMP RG 16063 DOMINGOS FERNANDES DOS SANTOS, do 4º BPM;

- CB QPMP RG 10815 JOSÉ ARIMATÉIA DOS SANTOS SILVA, do 10º BPM.

Requisitou, pois, ordene este Comando, o comparecimento aquele foro especial dos militares, nos dias 18 e 25 de outubro de 1999, às 09:00 horas, respectivamente, para que sejam notificados da audiência e no dia 19 e 26 para a realização do ato processual.

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 194 de 13 OUT 99.

**OFÍCIO Nº 689 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999 – JME**

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, para os devidos fins, que designou os seguintes dias, para audiência de deliberação de sursis processual:

Dia 22 de outubro de 1999, às 09:30 horas, em que são acusados;

CB QPMP RG 10978 JOSÉ MARIA VILHENA DOS SANTOS, da CIA PFEM.  
SD QPMP RG 18491 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA, do CFAP.  
SD QPMP RG 22911 MANOEL FRANCISCO VIEGAS DOS SANTOS, do 14º BPM,  
artigo 209, § 1º do CPM (Processo nº 008/98).

Dia 29 de outubro de 1999, às 09:30 horas, em que são denunciados:

- SD QPMP RG 16892 MANOEL ERNESTO TEIXEIRA COSTA, do 3º BPM, artigo 265 do Código Penal Militar (Processo nº 065/96)

Requisitou, pois, ordene este Comando, o comparecimento aquele foro especial dos réus, bem como dos Oficiais componentes do CPJ.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CPJ, o Chefe da Pagadoria dos Inativos, os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 194 de 13 OUT 99.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 172 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999 – PJ**

A Exmª Srª ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª Pretora Criminal da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM REF CÍCERO BARBOSA, da Pag. dos Inativos, no dia 14 OUT 99, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime, que a Justiça Pública move contra Delluiz Simões de Brito.

**OFÍCIO Nº 613 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999 – PJ**

O Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado no Salão do Tribunal de Júri do TJE/PA, localizado na Praça Felipe Patroni s/nº, o TEN CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, do QCG, à disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública, no dia 18 OUT 99, às 08:00h, para depor como testemunha no julgamento de Processo Crime de Homicídio Qualificado, cujos réus são José Araújo Siqueira e João Ney dos Santos Alves.

**OFÍCIO Nº 979 DE 06 DE OUTUBRO DE 1999 – PJ**

O Exmº Sr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA ROSÁRIO, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que sejam apresentados naquele Juízo, os 3º SGT PM REF RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA e JOSÉ MARIA DE FREITAS SOLON, ambos da Pag dos Inativos, no dia 19 OUT 99, às 11:30h, a fim de serem inquiridos na qualidade de Testemunhas, arrolados pelo R.M.P.

**OFÍCIO Nº 542 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999 – PJ**

A Exmª Srª MARIA ANGÉLICA R. L. SANTOS, Juíza de Direito da 14ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD QPMP RG 15030 JOSÉ ULIAN CORRÊA TORRES e RG 21398 SÉLVIO ROBERTO REZENDE DE QUEIROZ, ambos do 2º BPM, no dia 21 OUT 99, às 09:30h, a fim de serem

inquiridos como testemunhas no processo em que a Justiça Pública move contra o acusado Waldemir Corrêa Leal.

**OFÍCIO Nº 611 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999 – PJ**

O Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado no Salão do Tribunal de Júri da Universidade Federal do Pará, o 1º SGT QPMP RG 16837 FRANCISCO COSTA DAS NEVES, do 12º BPM, no dia 21 OUT 99, às 08:00h, a fim de ser levado a julgamento em Processo Crime de Homicídio Simples.

**OFÍCIO Nº 765 DE 05 DE SETEMBRO DE 1999 – PJ**

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD QPMP RG 18836 RENATO REIS PINHEIRO, do 10º BPM, no dia 21 OUT 99, às 09:00h, a fim de prestar declaração na condição de acusado no Processo Crime de Lesão Corporal, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

**OFÍCIO Nº 965 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999 – PJ**

O Exmº Sr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA ROSÁRIO, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que sejam apresentados naquele Juízo, o 3º SGT QPMP RG 15412 FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA, da 1ª CIPM e SD QPMP RG 15934 RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA, do 10º BPM, no dia 21 OUT 99, às 11:30h, a fim de serem inquiridos na qualidade de Testemunhas, arrolados pelo R.M.P.

**OFÍCIO Nº 611 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999 – PJ**

O Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que sejam apresentados naquele Juízo, no Salão do Tribunal de Júri do TJE/PA, localizado na Praça Felipe Patroni S/N, no dia 26 OUT 99, às 08:00h, o SD QPMP RG 11099 JOAQUIM JOSÉ NOGUEIRA NETO, do 12º BPM, que será levado a julgamento em Processo Crime de Homicídio Qualificado, e o 2º SGT QPMP RG 8831 NILSON PINHEIRO DA COSTA, da CCS/QCG, como testemunha no referido processo.

**OFÍCIO Nº 578 DE 08 DE SETEMBRO DE 1999 – PJ**

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD QPMP RG 13122 PAULO MAURÍCIO VASCONCELOS DOS SANTOS, do 10º BPM, FEM RG 12177 MÁRCIA REGINA NOVAES REGO, da CIA PFEM e FEM IODEISE MUNIZ SOZINHO, do BPCHQ, no dia 26 OUT 99, às 11:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime de Tentativa de Furto, que a Justiça Pública move contra Presley Bruno Lima Arruda.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar o CAP QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o CEL QOPM RG 15792 LENILDO ANTÔNIO SÁ HOLANDA, Comandante do CPM, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. nº 03/99-IPM).

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 3º SGT QPMP RG 16443 RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA, da 9ª CIPM, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 2º TEN QOPM RG 21172 WILSON CARLOS ARAÚJO FILHO, da 9ª CIPM, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.(Of. nº 01/99-IPM).

• **HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 048/99-CORREG.**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, por intermédio do CAP QOPM RG 13870 FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR, lotado no 1º BPM, através da Portaria nº 055/99-AJG, com o escopo de apurar as circunstâncias em que se deu a morte de JOSÉ EUSTÁQUIO GONÇALVES, no dia 16 JUL 99, por volta das 06:00h, no município de Araguatins, Estado do Tocantins, tendo como acusado o 3º SGT QPMP RG 24332 JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA, lotado no 1º BPM. RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do IPM de que dos fatos apurados apresentam indícios de crime, bem como transgressão da disciplina por parte do 3º SGT QPMP RG 24332 JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA.

2. Instaurar Conselho de Disciplina a fim de apurar se o 3º SGT QPMP RG 24332 JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA, possui capacidade de permanecer nas fileiras da Polícia Militar, haja vista, que os fatos apurados apresentam indícios de transgressão da disciplina policial militar que afetam a honra pessoal, o pundonor policial militar e/ou decore da classe; atentando ao que preceitua a Lex Fundamentalís (CF/88) no seu Art. 5º, LV; Lei nº 5.251/85, Art. 30, incisos III, V, XIII, XVI e XIX; Art. 51, § 1º, c/c o Decreto nº 2.562/82, Art. 1º, Art. 2º, inciso I, alínea “c” e Art. 4º. Providencie a AJG.

3. Remeter a 1ª via dos autos a Justiça Militar Estadual e a 2ª via dos autos a Ajudância Geral para que providencie o descrito no item anterior. Providencie a CORREG.

4. Publicar a presente Homologação do IPM em Boletim Geral. Providencie a AJG.

---

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

---

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920  
AJUDANTE GERAL**